



2837, de 29 de setembro de 2011.

INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2612/2009 – PLURIANUAL, LEI Nº 2734/2010 – LDO, NA LEI Nº 2753/2010 - LOA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado a inclusão de projeto nas Leis Municipais nº 2612/2009 - Plurianual, Lei nº 2734/2010 – LDO, na Lei nº 2753/2010 LOA e abre Crédito Especial no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo:

23.122.1106 .1231 Operação Intra-Orçamentária, Aquisição de Veículo para Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

44.91.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

Objetivo: Proporcionar transferência legal de veículo da Secretaria Municipal de Saúde em operação intra-orçamentária para a Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução de dotação orçamentária no seguinte órgão e rubricas.

Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo:

23.122.1106.2255 Manutenção Veículos Secretaria Indústria, Comércio e Turismo

33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.500,00

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

27.812.0180.1223 Aquisição Terreno para construção de Ginásio de Esportes

44.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis.....R\$ 3.000,00

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 29 de setembro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____